

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 342  
de 05 de julho de 2017**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do segundo semestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 05 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do segundo semestre de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 05 de julho de 2017.

**MARIA APARECIDA CARLOS**  
Presidente do CMAS/Jundiaí